



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5788/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Juquiá
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Período	08/2017
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	ROBERTO DE SOUSA ALVES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	225.923.218-37
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2016	R\$ 1.443.521,51	R\$ 18.237.645,50	7,9151%	6,0000%
12/2016	R\$ 1.459.553,64	R\$ 44.197.531,89	3,3023%	7,2768%
4/2017	R\$ 1.485.823,23	R\$ 44.122.110,04	3,3675%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.510.609,27	R\$ 46.275.468,34	3,2644%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 1.493.846,08	R\$ 44.938.005,86	3,3242%	3,3242%
8/2017	R\$ 1.510.609,27	R\$ 46.275.468,34	3,2644%	3,3242%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2644%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2017, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 113.076,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 21.800,91
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 52.925,33
(=) Liquidez do Período	R\$ 38.350,30
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 608.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 646.350,30
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 191.544,42	R\$ 167.320,25	R\$ 24.224,17
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 119.792,61	R\$ 1.276.815,62	R\$ 1.245.170,25	R\$ 151.437,98
Total	R\$ 119.792,61	R\$ 1.468.360,04	R\$ 1.412.490,50	R\$ 175.662,15

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/10/2017

Hora da Geração: 23:07:54